

O Conselho de Orientação do FAEPEX, em sua reunião de 25 de novembro de 2015, deliberou sobre os seguintes pontos:

- 1) Aprovou alteração no “Auxílio Ponte” nos seguintes quesitos:
  - a) O valor aprovado destinado à bolsa de mestrado e doutorado não será debitado da cota anual do orientador.
  - b) Docente/Pesquisador terá limitado a **duas** aprovações por ano (1 na modalidade mestrado e 1 na de doutorado).
  
- 2) No “Auxílio Jovem Pesquisador UNICAMP”:
  - a) Apoio ao pedido de Jovem Pesquisador Fapesp ou Pós-Doutoramento
  - b) Devido ao quadro de restrições orçamentárias, decidiu que a bolsa será concedida por até 3 meses sem possibilidade de renovação.